



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 166//2020

CANDELÁRIA, 28 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Jorge Willian Feistler, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações a respeito do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores, pois segundo consta, falta um perito para executar o serviço. Quer o Vereador, saber da veracidade do fato, e quais as providências que a Municipalidade está tomando para solucionar em definitivo essa questão.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária